



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI NÚMERO 57 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas/SP, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – PODER LEGISLATIVO

AÇÃO – 2.056 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

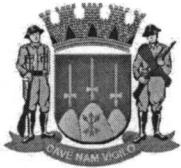
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 – PODER LEGISLATIVO

AÇÃO – 1.045 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E INVESTIMENTOS



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 29.000,00

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 04 de novembro de 2025.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA
GARCIA:41736305816

Assinado de forma digital por MARCOS
VINICIUS FRANQUEIRA
GARCIA:41736305816
Dados: 2025.11.04 15:23:37 -03'00'

**MARCOS VICÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 256/2025.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada tem por objetivo a adequação do Orçamento do Poder Legislativo e não haverá alteração do seu valor inicial para o exercício de 2025.

Lavrinhas, 04 de novembro de 2025.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA Assinado de forma digital por MARCOS
GARCIA:41736305816 VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA:41736305816
Dados: 2025.11.04 15:24:03 -03'00'

MARCOS VICÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA

Prefeito Municipal